



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Ata da décima terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 03 de setembro de 2018, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador, Senhor Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo Primeiro Secretário, Vereador André Pelarin e pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

Expediente

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por conta de superávit financeiro verificado no exercício anterior, para o orçamento de 2018 e dá outras providências*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a regulamentação dos honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Estrela d'Oeste, suas autarquias e fundações, bem como rateio dos honorários advocatícios de sucumbência, nos termos em que previsto no artigo 85, § 19 da Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e dá outras providências*, **Requerimento nº. 020/2018**, subscrito por todos os Vereadores, que *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2018, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2018, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2018 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2018 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária*, **Indicação nº 046/2018**, de autoria do Vereador André Pelarin, que *indica estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 949*, **Indicação nº 047/2018**, de autoria do Vereador André Pelarin, que



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

solicita que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, determine que se proceda a recuperação da valeta localizada na esquina das Ruas Minas Gerais e Avenida Amazonas, **Indicação nº 048/2018**, de autoria do Vereador Carlos Antonio de Souza, que indica estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Guanabara, próximo à curva que direciona a travessia da linha férrea da ALL e **Indicação nº 049/2018** de autoria do Vereador Adimilson Pereira Dias que indica a implantação o 'Projeto Guri' que é um programa de ensino musical gratuito voltado a crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos de idade. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fez seu uso com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Adimilson Pereira Dias dos 00:21 min e 00:20s aos 00:22 min e 00:21s e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:22 min e 00:54s aos 00:26 min e 00:16s.

Ordem do Dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 020/2018**, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2018**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2018**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2018**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2018**, colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 020/2018**, o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por conta de superávit financeiro verificado no exercício anterior, para o orçamento de 2018 e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

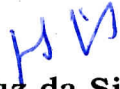
CNPJ 56.367.634/0001-31

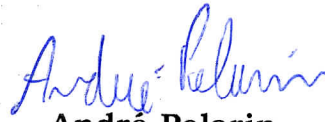
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a regulamentação dos honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Estrela d'Oeste, suas autarquias e fundações, bem como rateio dos honorários advocatícios de sucumbência, nos termos em que previsto no artigo 85, § 19 da Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e dá outras providências*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, Primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Presidente da Câmara


André Pelarin
Primeiro Secretário


Vicente Aparecido Romero
Segundo Secretário